



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



PORTARIA Nº 004/2026, DE 06/02/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, a solicitação do Ofício nº 109/2026-SUPRI, de 12 de janeiro de 2026;

Considerando, a necessidade de fiscal, titular e suplente, do **Processo de inexigibilidade N.º 005/2026/SEMUTRAN**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **FÁBIO ANDREY MATOS NASCIMENTO** – matrícula 154374-1, como Fiscal Titular e **GUTEMBERG CARDOSO SOBRAL** – matrícula 211472-8, como Fiscal Suplente, para fiscalização do **Processo de inexigibilidade N.º 005/2026/SEMUTRAN**, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CAPS), VISANDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato, os fiscais designados nesta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(is).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, aos seis dias do mês fevereiro de 2026.

MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Decreto no 013/25, de 02 de janeiro de 2025